



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA Nº 192/2014

“TORNA PÚBLICO O 2º RESULTADO PROVISÓRIO DA APURAÇÃO DO MERECIMENTO E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES, REALIZADA NO ANO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.137/08 sobre a progressão funcional dos servidores públicos municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal Nº 726/2011, que dispõe sobre as Normas de Avaliação para a Apuração do Merecimento e da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Prefeitura Municipal de Iúna/ES;

Considerando o teor do Relatório do Resultado de Avaliação para a Apuração do Merecimento e da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação e Desenvolvimento Funcional

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e emissão de parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desenvolvimento Funcional, tornar público o 2º **Resultado Provisório** da Apuração do Merecimento e da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.


Art. 2º O servidor que discordar do Resultado Provisório terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste para interpor recurso devidamente fundamentado à Secretaria Municipal de Gestão (Recursos Humanos), anexando documentos que comprovem o que vier a alegar.

Art. 3º Os servidores cujos nomes não se encontram relacionados no Anexo Único desta Portaria, não foram submetidos à Avaliação de Desempenho por motivos diversos, ou ainda, estão sob análise da Comissão Permanente de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e, caso haja interesse, poderão solicitar maiores esclarecimentos junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (17/07/2014).


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Secretária Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/07/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

Secretaria Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO PORTARIA GESTÃO Nº 191 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA A APURAÇÃO DO MERECIMENTO E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR ORDEM DE DATA DE ADMISSÃO

Matrícula	Nome do Funcionário	Data de Admissão	BIÊNIO	Cargo	Padrão	Conceito Avaliação 2011/2012	Conceito Avaliação 2012/2013	Causas Interrupativas (Art.3º Dec. 726/2011)	Resultado 2013	Padrão Pós-avaliação	Efeito Retroativo
4065	Tania Amaral Silveira	16/10/1998	17/10/2010 a 16/10/2012	Servente Escolar	GE-1-G	Ótimo	Ótimo	-----	C*	GE-1-H	Out/2012
29696	Diones Ramos	02/07/2004	03/07/2010 a 02/07/2012	Médico	GE-10-D	Ótimo	Bom	-----	C*	GE-10-E	Jul/2012
303778	Dayana Nespoli de Assis	20/01/2009	21/01/2011 a 20/01/2013	Agente Comunitário de Saúde	GE-1-B	Bom	Bom	-----	C	GE-1-C	Jan/2013

LEGENDA:

C - Concedido

C* - Concessão com efeito retroativo ao ano de 2012 tendo em vista que o servidor completou período aquisitivo para progressão em data posterior a realização da avaliação de desempenho do período 2011/2012.

Secretaria Municipal de Gestão, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (17/07/2014).


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Secretária Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/07/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete